ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40 **MAIO/2025**

DECRETO FINANCEIRO 138/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	74.000,00
	Soma da Ação:	**74.000,00**
	Soma da Unidade:	**74.000,00**
1201	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
2181	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
33904600 - 1.660	Auxílio-alimentação	7.000,00
	Soma da Ação:	**7.000,00**
	Soma da Unidade:	**7.000,00**
2301	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
2362	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
33904900 - 1.500	Auxílio-transporte	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
2902	FUNCIONAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE E PROTEÇÃO ANIMAL	
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	20.000,00
33904900 - 1.500	Auxílio-transporte	1.000,00
	Soma da Ação:	**21.000,00**
	Soma da Unidade:	**31.000,00**
	Total Geral:	**112.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.000,00
	Soma da Ação:	**74.000,00**
	Soma da Unidade:	**74.000,00**
1201	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
2181	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
33903000 - 1.660	Material de Consumo	7.000,00
	Soma da Ação:	**7.000,00**
	Soma da Unidade:	**7.000,00**
2301	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
2362	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
2902	FUNCIONAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE E PROTEÇÃO ANIMAL	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	21.000,00
	Soma da Ação:	**21.000,00**
	Soma da Unidade:	**31.000,00**
	Total Geral:	**112.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0UZNJI5NTAZNTG2MDAZRT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40 **MAIO/2025**

DECRETO FINANCEIRO 138/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 29 de maio de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0UZNJI5NTAZNTG2MDAZRT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40 **MAIO/2025**

DECRETO FINANCEIRO 139/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
	Soma da Ação:	**300.000,00**
	Soma da Unidade:	**300.000,00**
1001	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
1035	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
	Soma da Ação:	**170.000,00**
	Soma da Unidade:	**170.000,00**
	Total Geral:	**470.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	**AGENCIA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE S/A - INOVA LAURO**	
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
	Soma da Ação:	**300.000,00**
	Soma da Unidade:	**300.000,00**
1001	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	170.000,00
	Soma da Ação:	**170.000,00**
	Soma da Unidade:	**170.000,00**
	Total Geral:	**470.000,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 29 de maio de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0UZNJI5NTAZNTG2MDAZRT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.